



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
Fax: 3971-6006 E-mail: contabilidade@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
000971/16 EstimativaOrçamentario

ÓRGÃO 8-SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ES UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 Coordenacao Geral do Ensino Fundam
DOT. 12.306.0108.2.027.3390.32.05.00 MERENDA ESCOLAR Nº CONTA 1583

CREADOR 463-H & D ALIMENTOS LTDA CPF/CNPJ 03.770.422/0001-34
ENDEREÇO R GERTRUDES CRUZ DE ANDRADE FONE CIDADE CURITIBA PR

LICITAÇÃO Registro de Preço NÚMERO 63 SOLICITAÇÃO 439/2016 PROC. COMPRA 107 EMISSÃO 04.02.16 VENCIMENTO 04.02.16

VALOR ORÇADO 525.000,00 SALDO ANTERIOR 505.986,18 VALOR DO EMPENHO 324,00 SALDO ATUAL 505.662,18

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	300	UN	Milho verde em conserva, lata ou embalagem Tetrapack, com peso minimo drenado de 200g, revestimento interno apropriado, sendo que a embalagem nao devera estar amassada ou estufada. SEC.MUN. EDUCACAO/ESCOLAS	1,08	324,00

CONTRATO 2015 REDUZIDA 01584
FONTE DE RECURSO 107-Salario Educacao - Recurso Federal - TOTAL LÍQUIDO 324,00

CONFERENTE IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2	ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal Eduardo Antonio Dalmora
TESOUREIRA DATA DE PAGTO 03/03 CHEQUE Nº 03 4 BANCO 3940 TESOUREIRO	EMITIDO 04,02,16 LIQUIDAÇÃO 111 EMITENTE

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 111 NOME/CPF ASSINATURA



H&D ALIMENTOS LTDA
R GERTRUDES CRUZ DE
ANDRADE, 219, PINHEIRINHO
CURITIBA/PR CEP: 81870-570
Fone - (41)3075-7199
Email:

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
N° 64.979
SÉRIE 002
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

4116 0203 7704 2200 0134 5500 2000 0649 7910 0064 9793

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141160026322657 18/02/2016 15:32:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC ADQ DE TERCEIROS C/SUBST TRIB

DADOS DA NF-e

INSCRIÇÃO ESTADUAL
902.08534-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
03.770.422/0001-34

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE MATINHOS

CPF / CNPJ
76.017.466/0001-61

DATA DA EMISSÃO
18/02/2016

ENDEREÇO
R PASTOR ELIAS ABRAHAO, 22,

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
83260-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
18/02/2016

MUNICÍPIO
MATINHOS

FONE / FAX
(41) 3971-6000

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE ENTRADA/SAÍDA
15:31

FATURA / DUPLICATA

17/03/16 64979 - 1/1 324,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DO PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	324,00
VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
82,46	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO IPI				VALOR TOTAL DA NOTA
0,00				324,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - Por Conta do Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
VOLUMES	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
300	ESPECIE	MARCA		60,000	60,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS / SERVICOS	NCM / SH	CST	CFOP/UNI	QTD	VLR UNITÁRIO	DESC	VLR TOTAL	B. CALC. ICM	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0002971	MILHO VERDE DEZ 200GR	20058000	060	5.405 LA	300,0000	1,0800	0,00	324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CONFIRA MERCADORIA
NO ATO DA ENTREGA**
 CONFERIU
 NÃO CONFERIU
ASS: _____

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR DO TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMP 971/2016 PP 63/2015 SEC MUN EDUCACAO CULT ESPORTE - Pedido
Nr. 10299 Carteira: A PRAZO Forma de Pagamento: 28 DIAS Vendedor:
JOSIAS DELPHINO Cliente: 2794 - PREFEITURA PREF GABINETE DO
PREFEITO. Trib Aprox R\$ 43.58 Federal e R\$ 38.88 Estadual Fonte: IBPT

SUBSTIT TRIBUT CFE DECRETO 2472 DE 09/04/2008;
DIFER. PARCIAL DO ICMS CFE ARTIGO 108 RICMS/PR
DECRETO 6080/2012

RESERVADO AO FISCAL

22/02/16
LANÇADO
34

EDUC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 001607 **EMPENHO:** 000971/16 Estimativa

Órgão: 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E 02 Coordenacao Geral do Ensino Fu
Dotação: 123060108 2 027 339 32.00.00 MERENDA ESCOLAR 01584
Projeto/Atividade: PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-FUNDAMENTAL

Credor: 463 H & D ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 03.770.422/0001-34
 CURITIBA

Licitação: Registro de Prec 63

Objeto da Despesa: MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA
Valor da Liquidação: R\$ MERENDA ESCOLAR 324,00 (trezentos e vinte e *****quatro reais*****

Retenções: *****

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 324,00

107 Salario Educacao - Recurso Federal - Ex

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 324,00 (trezentos e vinte e ***** quatro reais*****

 descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 26 de Fevereiro de 2016.